

**LEI Nº 3.656, DE 22 DE MAIO DE 2018.**

ALTERA A LEI MUNICIPAL 3.608/2017 QUE TRATA
DO CALENDÁRIO DE EVENTOS 2018.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Fica alterado o Anexo da Lei 3.608 de 28 de dezembro de 2017 de que trata do Calendário de Eventos 2018, incluindo os seguintes eventos:

Mês: FEVEREIRO

ITEM	DESCRIÇÃO
29	Festa de Santo Antônio – Rincão dos Corrêas

Mês: ABRIL

ITEM	DESCRIÇÃO
18	Desafio Serra do Herval – Mountain Bike - Morrinhos

Mês: SETEMBRO

ITEM	DESCRIÇÃO
26	Descida do Arroio dos Cachorros – Canoagem - Morrinhos

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio Cesar Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício

REGISTRE-SE E PÚBLIQUE-SE


Aline Grandini Jarces

Secretário de Infraestrutura e Administração